



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 071/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Nome da autoridade competente: Giuseppe Serra Seca Vieira

Número da matrícula funcional: 1614***

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.854, de 28/02/2023, publicada no D.O.U, de 01/03/2023, Seção 2, consoante delegação de

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSI

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR - Secretaria Na

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530013 - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Santa Maria – UFSM

Nome da autoridade competente: Martha Bohrer Adaime

Matrícula funcional: 379***

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 18 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2025,

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Universidade Federal de Santa Maria – UFSM -

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153164 – Universidade Federal de Santa Maria – UFSM

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: 153164 – Universidade Federal de Santa Maria – UFSM - Laboratório (

3. OBJETO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO

O presente Apostilamento tem por objeto a adequação e atualização das rubricas orçamentárias e do plano de aplicação financeira do Termo de Execução Desc visando assegurar a adequada execução técnica, operacional e financeira das atividades previstas no plano de trabalho.

4. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA O APOSTILAMENTO

O presente apostilamento justifica-se pela necessidade de adequação das rubricas financeiras originalmente previstas no Termo de Execução Descentralizada – TED. A evolução das atividades práticas, levantamentos de campo e análises técnicas desenvolvidas no âmbito do projeto possibilitou o aprimoramento da metodologia de execução do objeto pactuado.

As adequações propostas visam proporcionar melhores condições para a execução das atividades relacionadas aos estudos hidrológicos, avaliações geotécnicas, laboratórios técnicos especializados, empresas terceirizadas e profissionais com competências específicas necessárias ao desenvolvimento das metas previstas no plano de trabalho. Adicionalmente, a execução do projeto permitiu a ampliação de parcerias técnicas e institucionais, bem como a inserção de especialistas e suporte técnico complementar vinculadas ao TED.

Resalta-se que as alterações propostas possuem caráter exclusivamente operacional e financeiro, não implicando modificação do objeto originalmente pactuado, r

5. ALTERAÇÕES

Fica alterado o Plano de Aplicação Consolidado – PAD do TED nº 071/2021, visando à adequação das Naturezas de Despesa necessárias à continuidade da execução do projeto. As alterações contemplam o remanejamento de valores entre rubricas orçamentárias, considerando as demandas técnicas identificadas ao longo da execução do projeto. Ressalta-se que as alterações possuem caráter exclusivamente financeiro e operacional, não implicando alteração do objeto, metas ou finalidades originalmente pa

6. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Alterar de:

Código da natureza da despesa	Custo indireto
33.90.14	(Sim)

33.90.18	(Sim)	
33.90.20	(Sim)	
33.90.30	(Sim)	
33.90.33	(Sim)	
33.90.36	(Sim)	
33.90.39	(Sim)	
44.90.52	(Sim)	
Total		

Alterar para:

Código da natureza da despesa	Custo indireto	
33.90.14	(Sim)	
33.90.18	(Sim)	
33.90.20	(Sim)	
33.90.30	(Sim)	
33.90.33	(Sim)	
33.90.36	(Sim)	
33.90.39	(Sim)	
44.90.52	(Sim)	
Total		

7. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados os demais itens e condições estabelecidos no Termo de Execução Descentralizada - TED, não alterados neste Termo de Apostilamento ou pela legis

8. DOS EFEITOS

E, por estarem assim ajustados, os partícipes firmam o presente instrumento, para que produzam seus regulares e legais efeitos jurídicos.

9. PROPOSIÇÃO

MARTHA
Re

10. APROVAÇÃO

GIUSEPPE
Secretário Nac



Documento assinado eletronicamente por **Martha Bohrer Adaime, Usuário Externo**, em 11/06/2026, às 07:45, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 15/06/2026, às 18:25, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6754940** e o código CRC **1EE99505**.